



PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 28/03/2024

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL INSTITUTO SOCIAL E EDUCACIONAL ADONAI

CNPJ SEDE 01.006.044/0001-91 INSC. MUNICIPAL _____

ENDEREÇO DA SEDE RUA AUGUSTO CALVALCANTE,34

TELEFONE: (12)2103-7947 SITE: <https://institutoadonai.org.br/>

E-MAIL: institutoadonai.guarulhos@gmail.com

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME Marcia Helena dos Santos da Silva

ENDEREÇO Rua Jose Ramos Ortiz ,285 Jardim da luz - Taubaté /SP

TELEFONE _____ E-MAIL: _____

RG 37.067.395-5 CPF 311.603.028-63

VIGENCIA DA ATA de: 21/05/2021 a 20/05/2026

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA CRECHE DONA JOAQUINA PORFIRIO DA SILVA

ENDEREÇO Rua Tarauacá, nº 1218 - Jardim Cumbica - Guarulhos/SP

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 01.006.044/0003-53

TELEFONE (11) 4964-8283 E-MAIL: crechejoaquinaporfirio@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO Caixa Economica Federal CONTA CORRENTE 5926-3

AGENCIA 250 CONTA POUPANÇA 739126484-0

4. OBJETIVOS

Atendimento de alunos conforme especificado no item "7. ATENDIMENTO PROPOSTO", em conformidade com a Demanda Escolar manifestada.

5. JUSTIFICATIVA

A Creche Dona Joaquina Porfirio da Silva está localizada em bairro predominantemente residencia com estabelecimentos comercial distribuidos entre vários seguimentos, tendo uma distancia aproximadamente de 700 metros do posto de saúde que pode oferecer as estruturas basicas para sua população. A comunidade de baixa renda em sua maioria, podendo assim ser caracterizar como um grande índice de vulnerabilidade social.

Podemos dizer que a melhor forma de tirar estas pessoas dessas condições sociais é investindo na educação, pois por meio dela é possível apresentar novas oportunidade de tranformações de vida, pois conhecimento e acesso a informação podem levar ao crescimento individual, profissional e consequentemente financeiro desta maneira poderá ocorrer uma nova realidade para vida deste municipes.

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 28/03/2024

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. 0 a 100%
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Média Geral da Unidade Escolar Baixa Frequencia Alunos Frequentes
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. 0 a 100%
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. 0 a 100%
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. Cumpriu Não Cumpriu
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. Cumpriu Não Cumpriu

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 28/03/2024

Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. Cumpriu Não Cumpriu
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. Nota de 0 a 10.
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. Cumpriu Não Cumpriu A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

7. ATENDIMENTO PROPOSTO

BERÇÁRIO I <input type="text" value="0"/>	MATERNAL <input type="text" value="131"/>
BERÇÁRIO II <input type="text" value="116"/>	ESTÁGIO <input type="text" value="171"/>
TOTAL VAGAS <input type="text" value="418"/>	
Per capita R\$ 674,00	R\$ 245,00 (Auxílio para vagas de berçário I/II).

8. REPASSES

Mensal		
Subsidio	Locação e IPTU	Total
R\$ 310.152,00	R\$ 27.795,80	R\$ 337.947,80
Adicional Maio		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 124.060,80	R\$ 31.015,20	R\$ 155.076,00
Adicional Setembro		
Subsidio	Permanente	Total
R\$ 124.060,80	R\$ 31.015,20	R\$ 155.076,00

Data 21/03/2024

Assinatura do Presidente
Marcia Helena dos Santos da Silva
RG 37.067.395-5



PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 28/03/2024

RECURSOS HUMANOS

Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VALOR UNITÁRIO				Subtotal	Provisionamento	Total
									R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30			
									VA	VR	AUX. SAÚDE	Bem Estar			
1	Diretor	44	R\$ 4.631,85	R\$ 4.631,85	R\$ 370,55	R\$ 1.227,44	R\$ 46,32	R\$ 0,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 6.513,46	R\$ 999,09	R\$ 7.512,55
1	Coord. Pedag.	44	R\$ 3.293,76	R\$ 3.293,76	R\$ 263,50	R\$ 872,85	R\$ 32,94	R\$ 75,17	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 4.775,52	R\$ 710,46	R\$ 5.485,98
31	Professor	44	R\$ 3.000,00	R\$ 93.000,00	R\$ 7.440,00	R\$ 24.645,00	R\$ 930,00	R\$ 2.876,80	R\$ 5.580,00	R\$ 0,00	R\$ 1.209,00	R\$ 567,30	R\$ 136.248,10	R\$ 20.060,10	R\$ 156.308,20
6	Professor volante	44	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 1.440,00	R\$ 4.770,00	R\$ 180,00	R\$ 556,80	R\$ 1.080,00	R\$ 0,00	R\$ 234,00	R\$ 109,80	R\$ 26.370,60	R\$ 3.882,60	R\$ 30.253,20
1	Cozinheiro (a)	44	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 144,00	R\$ 477,00	R\$ 18,00	R\$ 164,80	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 2.841,10	R\$ 388,26	R\$ 3.229,36
5	Aux. Cozinha	44	R\$ 1.646,00	R\$ 8.230,00	R\$ 658,40	R\$ 2.180,95	R\$ 82,30	R\$ 870,20	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 195,00	R\$ 91,50	R\$ 13.208,35	R\$ 1.775,21	R\$ 14.983,56
1	Assist. Adm.	44	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 160,00	R\$ 530,00	R\$ 20,00	R\$ 152,80	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 3.100,10	R\$ 431,40	R\$ 3.531,50
1	Aux. Adm.	44	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 148,00	R\$ 490,25	R\$ 18,50	R\$ 161,80	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 2.905,85	R\$ 399,05	R\$ 3.304,90
1	Ag. Escolar	44	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 148,00	R\$ 490,25	R\$ 18,50	R\$ 161,80	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 2.905,85	R\$ 399,05	R\$ 3.304,90
1	Aux. Manut.	44	R\$ 1.646,00	R\$ 1.646,00	R\$ 131,68	R\$ 436,19	R\$ 16,46	R\$ 174,04	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 2.641,67	R\$ 355,04	R\$ 2.996,71
5	Aux. Limpeza	44	R\$ 1.646,00	R\$ 8.230,00	R\$ 658,40	R\$ 2.180,95	R\$ 82,30	R\$ 870,20	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 195,00	R\$ 91,50	R\$ 13.208,35	R\$ 1.775,21	R\$ 14.983,56
1	Aux. Diretor	44	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 280,00	R\$ 927,50	R\$ 35,00	R\$ 62,80	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 39,00	R\$ 18,30	R\$ 5.042,60	R\$ 754,95	R\$ 5.797,55
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
55		Soma	R\$ 29.863,61	R\$ 148.031,61	R\$ 11.842,53	R\$ 39.228,38	R\$ 1.480,32	R\$ 6.127,21	R\$ 9.900,00	R\$ 0,00	R\$ 2.145,00	R\$ 1.006,50	R\$ 219.761,55	R\$ 31.930,42	R\$ 251.691,97

Quadro resumido	
Salários	R\$ 148.031,61
Encargos	R\$ 52.551,23
Benefícios	R\$ 19.178,71
Provisionamento	R\$ 31.930,42
Total	R\$ 251.691,97

Data 21/03/2024

Assinatura do Presidente
 Marcia Helena dos Santos da Silva
 RG 37.067.395-5

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE ADITAMENTO / PRORROGAÇÃO A PARTIR DE 28/03/2024

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver) **R\$ 337.947,80**

DESPESAS

Recursos Humanos	Valor do Mensal	Valor Ano
Salários	R\$ 148.031,61	R\$ 1.924.410,93
Benefícios	R\$ 19.178,71	R\$ 230.144,52
Encargos Trabalhistas	R\$ 52.551,23	R\$ 683.165,99
Sub-total (1)	R\$ 219.761,55	R\$ 2.837.721,44
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 31.930,42	R\$ 383.165,04
Sub-total (2)	R\$ 31.930,42	R\$ 383.165,04
Recursos Humanos (1 + 2)	R\$ 251.691,97	

Custos Indiretos

Combustível	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Refeições para Funcionários	R\$ 19.800,00	R\$ 237.600,00
Honorários Contábeis	R\$ 2.841,54	R\$ 34.098,48
Material Pedagógico	R\$ 4.579,62	R\$ 54.955,44
Material de Higiene e Limpeza	R\$ 2.360,00	R\$ 28.320,00
Material de Escritório	R\$ 2.320,00	R\$ 27.840,00
Relógio de Ponto	R\$ 1.660,00	R\$ 19.920,00
Câmera Monitoramento	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Exames Médicos	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Manutenção	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00
Contas de Consumo	R\$ 9.698,87	R\$ 116.386,44
Seguro Predial	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Assessoria Administrativa, Financeiro, Jurídica, Consultoria PJ, Publicação, Balancete	R\$ 7.100,00	R\$ 85.200,00
Uniformes e demais	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Sub-total 3	R\$ 58.460,03	R\$ 701.520,36
Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 310.152,00	R\$ 3.922.406,84

Locação (quando houver)

Aluguel	R\$ 25.472,50	R\$ 305.670,00
IPTU	R\$ 2.323,30	R\$ 27.879,60
Sub-total 4	R\$ 27.795,80	R\$ 333.549,60

Valores totais mensal

Valor do repasse mensal de subsídio	R\$ 310.152,00
Valor do repasse mensal de locação e IPTU	R\$ 27.795,80
Valor da soma do repasse mensal (subsídio e locação)	R\$ 337.947,80

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsídio	Valores Previstos	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 38.978,71	
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 200.582,84	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 2.400,00	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 6.160,05	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 62.030,40	
TOTAL	R\$ 310.152,00	

Data 21/03/2024

Assinatura do Presidente

Marcia Helena dos Santos da Silva

RG 37.067.395-5

CÓD.VAL=VRIVRPL1